

# SOLVAY



Código de Integridade nos  
Negócios do Fornecedor

# Introdução

Para a Solvay, a integridade não é negociável: é a ÚNICA forma de trabalhar.

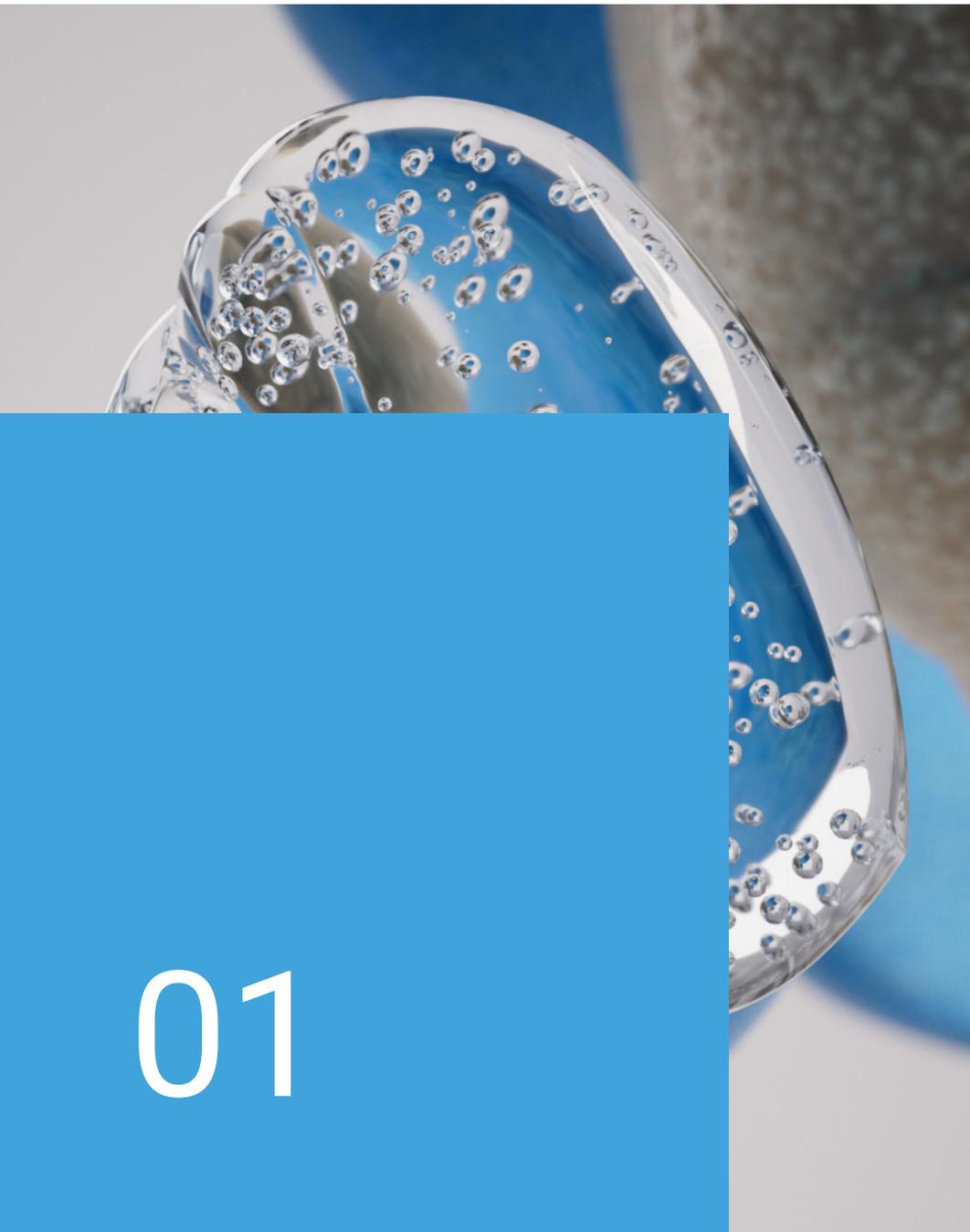
Os nossos empregados têm de agir de acordo com os mais elevados padrões éticos e legais constantes do nosso Código de Integridade nos Negócios e estamos determinados em trabalhar com os fornecedores que partilham os nossos valores.

Para esclarecer as nossas expectativas, criamos o presente Código de Integridade nos Negócios

do Fornecedor, que reflete os nossos padrões éticos e os nossos compromissos destinados a integrar a sustentabilidade econômica, social e ambiental em todas as nossas atividades: os nossos Acordos de Responsabilidade Social Corporativa com a IndustriALL Global Union, o Pacto Global das Nações Unidas e as práticas da iniciativa Responsible Care. Pretendemos reforçar as parcerias mantidas com os nossos fornecedores

através de transparência, colaboração, inovação e foco na excelência, sendo que o Código de Integridade nos Negócios do Fornecedor irá ajudar-nos a estreitar os vínculos.

O presente Código aplica-se a todos os fornecedores de bens ou serviços da Solvay e a todos os subcontratados dos fornecedores sob o seu controle. Ele estabelece os requisitos mínimos de comportamento ético e conformidade legal aceitáveis para ser fornecedor da Solvay. Incentivamos fortemente os nossos fornecedores a exceder os requisitos estabelecidos no presente Código e a promover melhores práticas e melhoria contínua.



01

# Conformidade Legal para Integridade Comercial

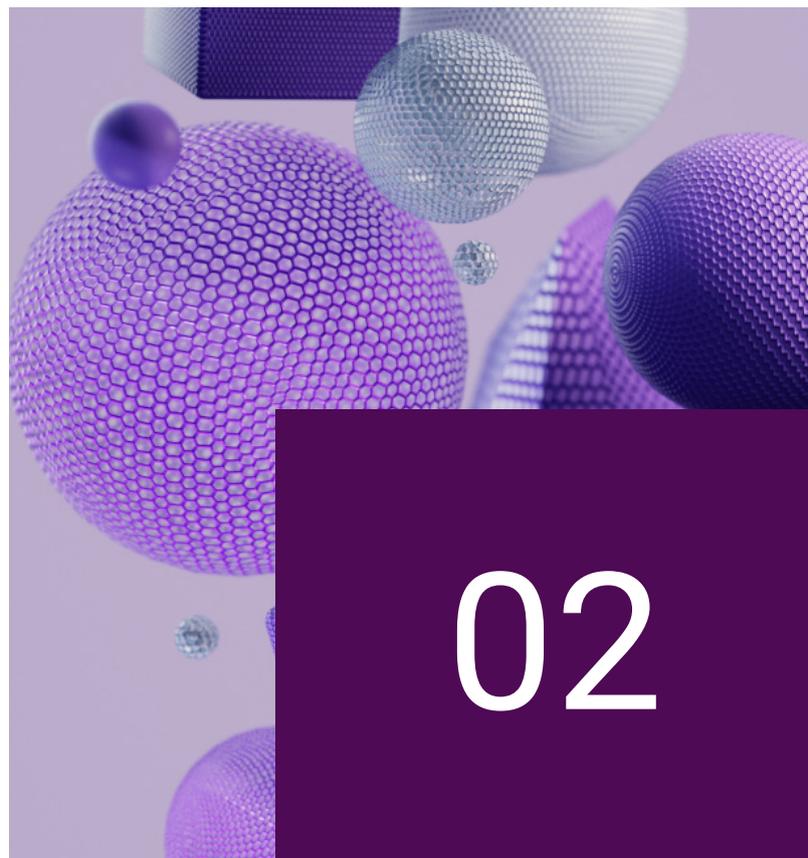
Os fornecedores devem atuar em conformidade com todas as leis e regras aplicáveis, assim como desenvolver as suas atividades de forma ética.

Incluem-se, sem se limitar, o quanto segue:

- Os fornecedores não devem se envolver nem tolerar qualquer forma de corrupção, suborno, extorsão ou fraude. Os fornecedores não devem recorrer à corrupção para ganhar uma vantagem competitiva injusta. “Corrupção” significa qualquer ato que viole quaisquer leis anticorrupção ou de “lavagem de dinheiro” que vigorem nas jurisdições em que os nossos fornecedores desenvolvem atividades. O suborno consiste em dar, oferecer, solicitar ou receber qualquer item de valor (ou qualquer outra vantagem) para influenciar de forma indevida decisões ou a conduta de uma pessoa numa posição de autoridade. Os fornecedores não devem oferecer presentes ou outros benefícios para obter ou manter negócios de forma indevida.
- Livros e Registros: os fornecedores devem registrar e fornecer informações de forma precisa, clara e honesta. Os livros, registros e contas têm de refletir com precisão as transações, os pagamentos e os eventos, e manter a conformidade com as leis vigentes e os procedimentos contabilísticos geralmente adotados.
- Os fornecedores devem evitar qualquer situação que crie um conflito de interesses real ou potencial. A título de exemplo, uma situação de conflito de interesses pode surgir quando o fornecedor é familiar, amigo próximo ou conhecido do comprador que se relaciona com o fornecedor. O fornecedor deve

divulgar, imediatamente, quaisquer conflitos de interesses reais ou potenciais à pessoa de contato da Solvay ou ao departamento de Ética e Conformidade da Solvay.

- Os fornecedores devem desenvolver atividades concorrenciais de forma justa e de acordo com a legislação concorrenciais aplicável.
- Os fornecedores devem cumprir e apoiar toda a legislação e regulamentação que regem a exportação e importação de produtos, tecnologias, serviços e informações em todo o mundo. Em particular, os fornecedores devem respeitar toda a regulamentação aplicável que rege as negociações em países sujeitos a embargos ou com pessoas ou organizações sujeitas a embargos.



# Confidencialidade

Espera-se que os fornecedores utilizem as informações e os dados confidenciais de forma cuidadosa e adequada, e os protejam.

As informações confidenciais apenas devem ser utilizadas para efeitos de execução da ordem de compra ou do contrato aplicáveis. Os dados e as informações apenas podem ser divulgados de acordo com o necessário. Em caso de dúvida, deve-se realizar uma consulta. Os fornecedores devem promover treinamento adequado a todos os seus empregados.

# Respeito pelos direitos humanos

A Solvay pretende trabalhar com fornecedores que partilhem o respeito pelos direitos humanos no interesse de todas as pessoas, empresas e da sociedade como um todo.

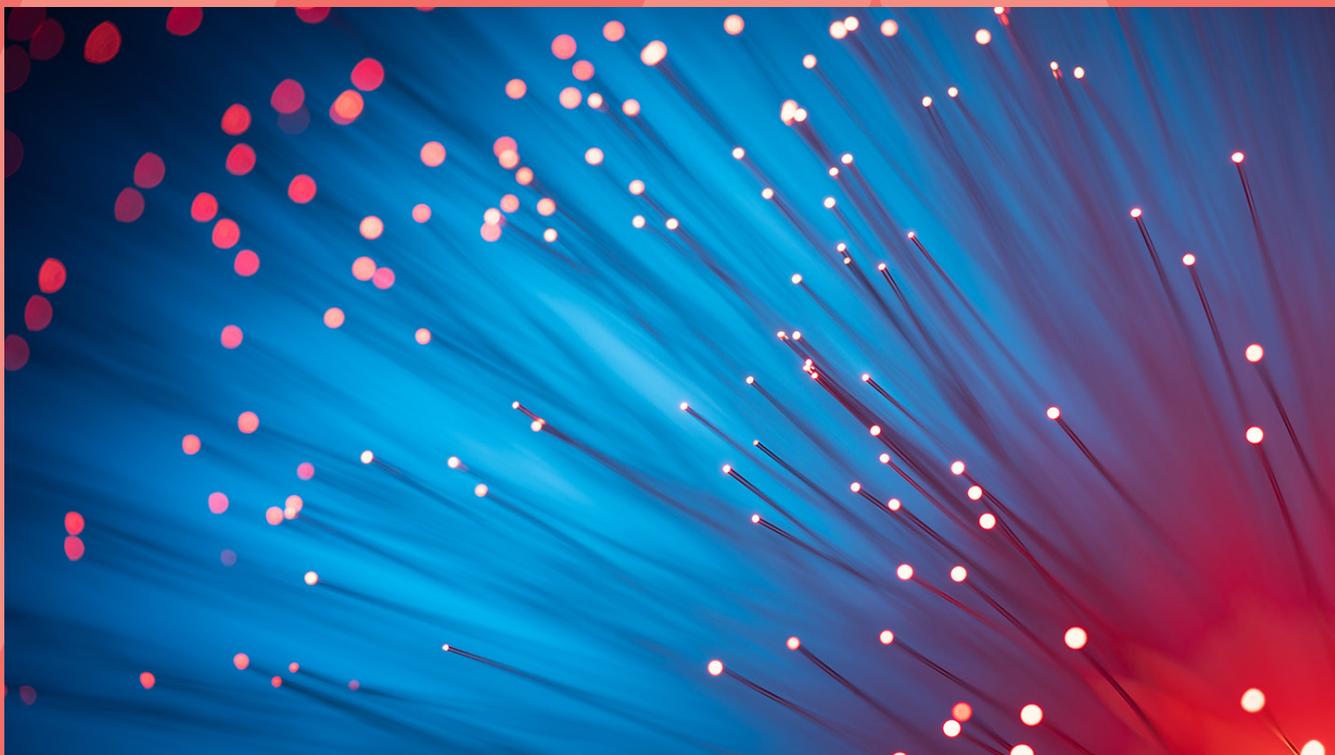
Incentivamos os fornecedores a obedecer aos padrões mais elevados para assegurar o respeito pelos direitos humanos. Incluem-se, entre outros, os aspectos que se seguem.

- Os fornecedores devem evitar qualquer forma de trabalho infantil. Devem cumprir os requisitos de idade mínima legal, conforme delineado nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) e a legislação dos países em que o fornecedor exerce atividades. Os fornecedores não devem autorizar que empregados menores de 18 anos de idade realizem trabalhos perigosos.
- Os fornecedores não devem exercer qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. Os fornecedores devem respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de cada empregado. Os fornecedores devem cumprir a legislação aplicável destinada a proteger a privacidade das informações pessoais, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia, assim como toda a legislação e regulamentação das jurisdições onde a Solvay exerce as suas atividades, conforme alterado periodicamente.
- Os fornecedores devem assegurar que os seus respectivos empregados não sejam, de nenhuma forma, discriminados ou assediados com base na raça, etnia, religião, nacionalidade, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade, opinião política, situação familiar ou qualquer outra característica protegida por lei. A discriminação, que consiste no tratamento injusto dos empregados com base em preconceitos, não será tolerada.
- O horário de trabalho deve obedecer à legislação aplicável. Na ausência de legislação aplicável ou convenção coletiva de trabalho, o horário de trabalho não deve exceder as 60 horas semanais, incluindo horas extras, com, no mínimo, um dia de descanso por semana.
- A remuneração dos seus empregados deve corresponder, pelo menos, aos valores mínimos legais estabelecidos, incluindo horas extras,

e obedecer aos padrões da indústria. Os fornecedores devem pagar todos os salários regularmente e informar os seus empregados relativamente ao seu método de cálculo. Os fornecedores não devem efetuar deduções aos salários, sem autorização dos seus empregados, salvo se permitido por lei.

- Os fornecedores devem assegurar que seus empregados possam se comunicar livremente com os seus diretores relativamente às condições de trabalho.
- Os seus empregados devem ser livres para aderir, por escolha própria, às organizações que pretenderem, tais como sindicatos, ou de não aderir a tais organizações se assim o desejarem. Os fornecedores não devem ameaçar nem penalizar seus empregados por esforços envidados com vista a organizar ou realizar convenções coletivas de trabalho, quando permitido pela legislação do país onde se encontram os empregados, nem podem discriminar os seus empregados com base na filiação a organizações.

- A Solvay preocupa-se com o fato de que a negociação de determinados minerais conhecidos como “minerais de conflito” (tântalo, estanho, tungstênio, ouro e cobalto) explorados em regiões da República Democrática do Congo (“RDC”) e países adjacentes (Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia) possa contribuir para abusos de direitos humanos. Os fornecedores devem cooperar totalmente para assegurar que a Solvay obtenha os materiais de forma responsável e que não apoie conflitos ou abusos de direitos humanos.
- Os fornecedores devem assegurar que seus respectivos empregados tenham a possibilidade de reportar comportamentos que possam não estar em conformidade com quaisquer requisitos estabelecidos no Código de Integridade nos Negócios do Fornecedor de acordo com seus próprios mecanismos de denúncia. Na ausência de um mecanismo de denúncia interno, os empregados dos fornecedores podem sempre reportar através da linha de denúncia (Speak Up) da Solvay.



# Proteção da saúde e segurança

Em todas as suas operações, produtos e serviços, os fornecedores devem proteger a saúde e minimizar os riscos para a segurança de todas as pessoas - empregados, subcontratados e outros, incluindo usuários e a comunidade.

No local de trabalho, em particular, os fornecedores devem assegurar a segurança e saúde relativamente aos locais e às condições de trabalho.

Se os fornecedores realizarem trabalhos ou serviços nas instalações da Solvay, devem cumprir e assegurar que os seus respectivos empregados cumpram todas as regras de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis nas referidas instalações.

Especificamente, os fornecedores devem oferecer aos empregados:



Equipamento de proteção individual adequado,



Acesso razoável a água potável e instalações sanitárias,



Iluminação e ventilação adequadas,



Segurança contra incêndios, preparação relativamente a emergências e atendimento a acidentes e doenças profissionais,



Higiene industrial,



Proteção das máquinas,



Padrões legais mínimos adequados nos refeitórios e nos dormitórios.



# Proteção ambiental

Esperamos que todos os fornecedores, em todas as suas operações, produtos e serviços, minimizem o impacto sobre o meio ambiente.

Incluem-se, entre outros, os seguintes aspectos:

- Os fornecedores são responsáveis por gerenciar, medir e minimizar o impacto ambiental de suas instalações e transporte, incluindo a redução de emissões, resíduos, consumo de energia e de água.
- Os fornecedores devem agir em conformidade com todos os regulamentos locais ou, na ausência dos mesmos, com as normas internacionais.
- Os fornecedores são incentivados a realizar iniciativas em prol da utilização sustentável de recursos renováveis.

# Sustentabilidade

A sustentabilidade  
faz parte da  
estratégia da  
Solvay.

Esperamos que os nossos fornecedores implementem os princípios aqui enumerados em suas respectivas organizações e assumam o compromisso para com uma abordagem de melhoria contínua.

Para assegurar a conformidade com estes princípios, a Solvay pode solicitar que determinados fornecedores realizem uma avaliação independente de sustentabilidade ou uma auditoria de sustentabilidade em função do respectivo perfil de risco ou da importância estratégica.



# Comunicação

Os fornecedores devem comunicar as disposições do presente Código aos seus respectivos empregados e subcontratados e devem assegurar que estão em conformidade com as disposições nele estabelecidas.



**SOLVAY**

**Solvay SA**  
Rue de Ransbeek, 310  
1120 Brussels  
Belgium

T: +32 2 264 2111

[www.solvay.com](http://www.solvay.com)